

Portaria nº 1697-A/2023 – SEMAD

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa a servidora municipal para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 001/2023.001.001-SEMAD-PMM, que celebram entre si a Prefeitura Municipal e Marituba e a Empresa Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional LTDA.

Ao primeiro dia de dezembro de dois mil e vinte e três, a Secretária Municipal de Administração do Município de Marituba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III e no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal;

II – Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa ou Instituição, Pessoa Jurídica, Especializada na Prestação de Serviços de Planejamento, Organização, Realização, Processamento e Resultado Final para Homologação de Concurso Público e Processo

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Seletivo Público para Seleção de Candidatos, Visando o Provimento de Vagas em cargos de Nível Médio, Superior, ACS, das Secretarias Municipais de Administração -SEMAD e Secretarias Municipais Vinculadas do Município de Marituba/PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **BRUNA NAIONE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula: 080040 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, conforme contrato administrativo nº 001/2023.001.001-SEMAD-PMM, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ/MF nº 01.611.666/0001-49 e as empresa: **Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional LTDA**, CNPJ Nº: 03.199.479/0001-25.

Art. 2º Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contrato em epígrafe.

Art. 3º Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência, ou resolução do Contrato Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Marituba – PA, 01 de dezembro de 2023.

BARBARA BESSA
MARQUES:03394008203
Assinado de forma digital
por BARBARA BESSA
MARQUES:03394008203

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração.